CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 13/87 - Apresentada em 16/06/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 177/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 03/07/87.

Sessão realizada dia 19/06/87.

Autoria do Vereador: JOEL DE SOUZA MORAES

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 19/06/87

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de se proceder à Doação de um terreno de aproximadamente 360,00 metros, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARANDI, terreno este, destinado à séde do referido Sindicato, se possível, que o terreno mencionado, seja bem localidade ou seja nas proximidades do Centro do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 1.987.

Joel de Souza Moraes

JOEL DE SOUZA MORAES

- Vereador - Autor -

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARANDI

DATA DE RECONHECIMENTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 16/10/84

C. G. C. M. F. 76.722.339/0001-63

RUA TIMBÓ N.o 546 - FONE (0442) 23-6788 - CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

" EXMO SR.JOEL DE SOUZA MORAIS-DD.VEREADOR DESTA CIDADE DE SARANDI PARANÁ."

O S.T.R. de Sarandi, aqui representado por seu presidente abaixo assinado, vem com todo o devido respeito e acato à Vossa Excelência, se digne indicar a esta egrégia "Casa de Lei" um requerimento, pedindo solicitação de um terreno, para a construção da Séde do Sindicato, onde acolherá melhores os trabalhadores de nosso município.

Este terreno, poderá ser nas proximidades do centro, mas não sendo possivel poderá ser um pouco mais afastado, podendo o mesmo ser de até 360,00 metros quadrados.

Sendo o que temos a apresentar para o momento, queremos renovar com votos de profundo respeito e alta gratidão.

Em Termos que
P.Deferimento

"Atenciosamente"

Sarandi-03/06/87

Milton Aparecido Martini
Presidente